

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ ATA n.º 20 — 24/10/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas dezasseis horas, na
sede da Junta de Freguesia de Eucísia, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI
JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA,
Vereadores
Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente Vereador MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do
Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada.
Nesta que foi a décima reunião descentralizada do Município de Alfândega da Fé, estiveram ainda presentes
alguns munícipes da aldeia de Eucísia, bem como os membros desta União de Freguesias. Compareceram também o
Chefe de Gabinete da Presidência, António Simões, a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira,
a Chefe da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, Maria da Conceição Pereira, e a Técnica Superior
da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a
reunião
Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por
UNANIMIDADE, dos presentes, as atas das reuniões ordinárias, realizadas no dia treze de junho e dez de outubro,
ambas do corrente ano, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido
dispensada a sua leitura. Depois foram tomadas as seguintes decisões:
BALANCETE
Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e três de outubro de dois
mil e vinte e três, que acusa o saldo de €384.876,94 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis euros e
noventa e quatro cêntimos), em dotações orçamentais e de €178.410,57 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e dez
euros e cinquenta e sete cêntimos), em dotações não orçamentais
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra, começando por cumprimentar todos os
presentes, especialmente à equipa da União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, bem como aos fregueses
desta aldeia. Cumprimentou ainda os munícipes que acompanhavam esta reunião na rede social do Município.
Continuou dizendo que retomaram neste dia as presidências abertas, um projeto que iniciaram há um ano e meio e que
já percorreram praticamente todo o Concelho, mas que tiveram que suspender durante alguns meses devido a
problemas de saúde que teve. Contudo, disse que agora pretendem retomar e fazerem todos os meses um percurso
pelas nossas freguesias para estarem junto das populações. Disse que neste dia estiveram nas aldeias de Valverde e
de Santa Justa e terão que deixar as aldeias de Cabreira e Gouveia para uma próxima edição, uma vez que o tempo
não é suficiente para percorrer as cinco aldeias desta União de Freguesias. Esclareceu que as reuniões
descentralizadas não serão sempre nas mesmas aldeias, para poderem variar, e desta vez a reunião de câmara estava
a acontecer na aldeia de Eucísia e no próximo ano poderá vir a ser realizada na aldeia da Gouveia. O Senhor
Presidente da Câmara informou depois que o objetivo destas reuniões de câmara descentralizadas é sobretudo para
estarem perto das populações e ouvir os seus problemas e as suas necessidades e, para além disso, darem a conhecer
às populações a possibilidade de participarem de forma ativa nas reuniões de câmara para poderem dar as suas
opiniões e eventuais sugestões e intervirem se assim o entenderem. O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua
intervenção dizendo que neste período de antes da ordem do dia pretendia dar nota de alguns trabalhos e fazer um



Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-10-2023

ponto da situação de trabalhos que foram fazendo nestes últimos dois anos de mandato autárquico nesta União de Freguesias. Começou então por fazer um balanço do trabalho na área da ação social e dos assuntos relacionados com o apoio às famílias, à educação e às questões ligadas à habitação. Disse que estão a trabalhar em diversos programas de apoio, chamando depois à atenção que, relativamente ao Programa 1º Direito, um programa que permite a intervenção nas habitações, estavam identificadas treze famílias nesta União de Freguesias, entre as quais quatro candidaturas já estavam aprovadas e que brevemente entrarão em obras, e nove candidaturas já estavam formalizadas e a aquardar aprovação. Continuando, disse que relativamente ao Cartão Municipal Sénior, chamou à atenção que apesar desta União de Freguesias ser de grande dimensão, apenas estava ali atribuído um Cartão Municipal Sénior, dizendo que é pouco, pois a pretensão deste Executivo que este Cartão seja de acesso a mais pessoas séniores, pois com ele poderão ter acesso a mais apoios, desde que reúnam as condições para usufruir do mesmo. O Senhor Presidente da Câmara explicou que com este Cartão os beneficiários poderão usufruir de uma isenção no primeiro escalão da tarifa da água, isenção nos transportes públicos e uma redução de 25% (vinte e cinco porcento) na medicação. O Senhor Presidente da Câmara aproveitou para dizer que estava ali presente a Chefe da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude e juntamente com o Presidente da União de Freguesias poderão melhorar a situação das pessoas e sensibilizá-las para poderem vir a usufruir deste Cartão, pois disse que não acredita que não haja mais pessoas que tenham direito a ter este Cartão Municipal. Continuou dizendo que na área da educação, estão a apoiar sete jovens estudantes no Ensino Superior, nesta União de Freguesias e no que diz respeito ao Vale Eficiência, que é um programa de candidaturas para as pessoas poderem adquirir aparelhos de ar condicionado ou outros equipamentos de aquecimento para as suas habitações e nesta União de Freguesias disse que havia cinco pessoas abrangidas por este Programa. Para além disso, o Senhor Presidente da Câmara informou que têm três utentes com o Cartão Abem, explicando que este Cartão pertence a uma rede nacional, da qual o Município é parceiro e possibilita às pessoas muito carenciadas, com rendimentos per capita muito baixos, a terem, de forma gratuita, toda a medicação prescrita pelo seu médico. Continuando, relativamente a trabalhos realizados em parceria com a União de Freguesias, o Senhor Presidente da Câmara informou que têm trabalhado sempre de forma cooperante com os membros desta União de Freguesias. Disse que naquele momento tinham uma das máquinas de limpeza de caminhos a trabalhar nesta União de Freguesias e apenas sairá dali quando os caminhos de todas as suas aldeias estiverem tratados. Entretanto, disse que fizeram vários calcetamentos, ajudaram a fazer obras no cemitério da Gouveia, também ajudaram a compor as casas de banho junto à capela, na aldeia da Gouveia, também fizeram um arranjo integral na Igreja Matriz, na aldeia de Santa Justa, em parceria com a União de Freguesias e a Comissão Fabriqueira, e também ajudaram na realização de um muro nesta mesma aldeia. Para além disso, disse que estão agendados outros trabalhos, nomeadamente na aldeia de Santa Justa, para arranjar alguns caminhos. O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção e destacou o projeto do regadio do Alto Norte da Vilariça, que irá ser feito em parceria com a Câmara Municipal de Vila Flor e também com a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Informou que se trata de um projeto que prevê a beneficiação de uma área de cerca de sessenta hectares de regadio na aldeia de Santa Justa, mais cerca de cento e quarenta hectares entre Santa Justa e Vilarelhos. Referiu que é um projeto que está aprovado e está apenas a aguardar a aprovação do projeto de execução e na próxima sexta-feira, por ocasião da visita da Senhora Ministra da Agricultura ao nosso Concelho para inaugurar outras obras, será também abordado. Informou que será um investimento de um vírgula três milhões de euros para o nosso Concelho e que terá um impacto muito positivo nesta União de Freguesias. De seguida, o Senhor Presidente da Câmara informou ainda que, na sequência de um abaixoassinado que recebeu de populares de aldeias vizinhas que pertencem ao Concelho de Torre de Moncorvo, onde pedem para a Câmara fazer uma intervenção na estrada municipal que liga a Gouveia ao limite do nosso Concelho, e que esteve presente na última reunião de câmara, têm um projeto de execução e o caderno de encargos para fazer esta obra, cuja explicação foi também dada na última reunião de câmara e que voltou a explicar. Entretanto, informou



Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-10-2023

também que têm outro projeto importante para esta União de Freguesias, mais direcionado para a aldeia de Valverde, que é um projeto supra-municipal, financiado por Fundos Comunitários, que estão a fazer no âmbito da Associação de Municípios do Baixo Sabor, ou seja, a "História a Fresco e Pintura Mural". Explicou que é uma rota que estão a criar nos quatro concelhos, Alfândega da Fé, Torre de Moncorvo, Mogadouro e Macedo de Cavaleiros, onde vão ter vinte e sete igrejas e capelas que têm importantes pinturas a fresco, dos Séculos XVI e XVII e que estão escondidas atrás dos altares e que agora estão a ser recuperados. Disse que em Valverde essas pinturas já estão totalmente recuperadas. mas as obras ainda não estão terminadas, faltando agora colocar o altar-mor numa das paredes laterais da capela. Informou ainda que este projeto terá uma segunda fase, mais ligada à multimédia para que os turistas, quando vierem ver estas pinturas, possam ter uma melhor experiência, tanto a nível histórico como ao nível daquilo que poderão visitar em toda a rota. Será, por isso, uma nova candidatura a ser preparada brevemente, disse. Lembrou que no Concelho têm outros locais envolvidos, ou seja, Valverde, Sendim da Serra, Valpereiro e a Legoinha. ----------- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara concluiu esta sua intervenção convidando todos os fregueses ali presentes, para as atividades que irão decorrer no fim de semana a seguir, concretamente, no dia vinte e oito de outubro, dia dedicado ao Mestre José Rodrigues, que dá nome à nossa Casa da Cultura e que é de Alfândega da Fé. Disse que a família do Mestre faz questão e tem muita honra que se continue a assinalar o dia deste grande artista de Trás-os-Montes, de Alfândega da Fé, e por isso no dia vinte e oito deste mês irão ter, no período da manhã, oficinas, mais dirigidas às nossas crianças e jovens, depois terão uma tertúlia para falar sobre o Mestre e à noite haverá uma sessão de teatro. Seguidamente informou que no dia seguinte, dia vinte e nove de outubro, haverá uma sessão solene de evocação de uma grande figura do nosso Concelho, o Engenheiro Camilo de Mendonça, uma figura que tem uma grande ligação a esta terra da Eucísia, disse, um grande Transmontano, nascido no nosso Concelho. Assim, explicou que nesse dia irão ter a apresentação da Primeira Biografia do Engenheiro Camilo de Mendonça, cuja autoria é do seu filho, o professor Álvaro Mendonça. Informou depois que esta apresentação será feita na Galeria Engenheiro Manuel Cunha, na Casa da Cultura, pelas quinze horas, tendo seguidamente convidado todos os presentes para participarem nesta apresentação que terá depois um momento de teatro no Auditório da Casa da Cultura. ----------- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, Pedro Miguel Bravo, dizendo que tinha recebido muito bem toda a sua equipa nesta sua Freguesia, agradecendo-lhe também a cedência das instalações do Edifício da Junta de Freguesia de Eucísia para a realização desta reunião de câmara. ---------- Usou assim da palavra o Senhor Presidente da União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, Pedro Miguel Bravo, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores, de toda a equipa do Executivo Municipal, bem como do público ali presente. Disse que estarão sempre disponíveis para o que for necessário e para ajudar a população quando assim o precisarem. Terminou dizendo que foi um enorme orgulho ter nesta Freguesia a realização desta reunião de câmara. O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que ele é que agradecia tão calorosa receção. -------- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiano, dirigindo-se a todos fregueses ali presentes, dizendo que apesar da chuva intensa que se fazia sentir naquele dia, fizeram questão de sair de casa e dos seus lares para estarem ali presentes, sendo por isso um sinal de que se interessavam pelos problemas das suas freguesias/aldeias e que os queriam ver resolvidos e nada melhor do que uma reunião de câmara descentralizada para, perante o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador, exporem as suas questões, as suas dúvidas e aproveitarem aquele dia para benefício das suas terras. Cumprimentou ainda o Senhor Presidente da Câmara, equipa técnica do Município e todos os presentes. Continuando, disse que tinha duas questões a colocar e que uma estava relacionada com a aldeia de Valverde e prendia-se com uma promessa que já era antiga, ou seja, a entrada de Valverde, desde o cruzamento da Nacional até à aldeia. Perguntou se havia alguma previsão para reparar aquela estrada e gostariam de saber o que estava previsto para aquele troço de estrada. Relativamente à segunda questão





Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-10-2023

disse que se referia à aldeia de Santa Justa e que era uma questão que já se arrastava há alguns anos, ou seja, era sobre a fossa da aldeia. Informou que continuavam a ser lançados para a via pública o que deveria ir para a fossa e perguntou se havia alguma solução prevista. ----------- O Senhor Presidente da Câmara interveio de seguida dizendo que se tratavam de duas questões bastante importantes e pertinentes e que referindo-se á primeira questão colocada pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano, informou que a vontade deste Executivo era poder reabilitar toda a entrada para Valverde que é uma pequena estrada municipal de um vírgula dois quilómetros e da qual já têm projeto há algum tempo. Lembrou a todos os presentes que, desde o ano de dois mil e doze, não têm fundos comunitários para reabilitar estradas e que as intervenções nas estradas têm custos muito elevados. Disse ainda que, infelizmente, não podem garantir que as obras nessa estrada serão feitas pois não têm condições de o fazer a curto prazo e que durante a manhã foi um tema falado com os populares daquela freguesia, pois é uma exigência deles. Seguidamente informou que logo que consigam encontrar uma solução para fazer esta quantidade de quilómetros de estrada o farão. Esclareceu que o preço de uma intervenção integral de estrada ronda os €200.000,00 (duzentos mil euros). Continuou informando que havia um movimento nacional grande por parte dos autarcas através da Associação Nacional de Município, para encontrarem, junto do Governo, uma fonte de financiamento alternativa aos Fundos Comunitários e que por isso, logo que seja possível, intervirão nas prioridades que têm nesta área, ou seja, esta estrada de Valverde, a estrada que liga Alfândega da Fé ao Pombal, a estrada da entrada para aldeia do Castelo, a entrada para a aldeia de Covelas, a estrada que liga Agrobom a Gebelim que também está em estado muito grave, a estrada que liga a estrada nacional, do cruzamento da Parada até Vilarchão. Lamentou depois que têm estradas municipais bastante degradadas e logo que seja possível irão fazer alguns trabalhos. Relativamente à segunda questão colocada pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano, ou seja, à ETAR de Santa Justa, o Senhor Presidente informou que de facto há alguns anos que estavam a tentar resolver o problema do tratamento de águas residuais desta aldeia, e sabem que essa fossa não está a trabalhar nas melhores condições. Explicou que tiveram um projeto aprovado, no âmbito do Roteiro de Investimentos que foi feito para as Barragens, mas por duas vezes este procedimento ficou "deserto" e não conseguiam adjudicar esta obra, nem a de Vilarchão, nem a de Vilares da Vilariça, nem a de Vila Nova, bem como a de Sambade. Entretanto, disse que a candidatura foi revogada porque as obras não foram adjudicadas em tempo útil e que por isso, irão ter de aguardar pelo próximo Quadro Comunitário que irá abrir a

partir de janeiro do próximo ano e logo que possam fazer uma nova candidatura para estes projetos assim o farão. ----- ORDEM DO DIA





Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-10-2023

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €6.000,00 (seis mil euros) para fazer face às despesas tidas, no âmbito do transporte de água na aldeia de Soeima durante o verão do ano de 2022, conforme solicitado no referido requerimento, supra identificado. ------------- 2. PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO E UTILIZAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL -SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º № 1, ALÍNEA G) E 33º № 1, ALÍNEA K), AMBOS DA LEI № 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL - PARA APROVAÇÃO ----------- Sobre o assunto, presente o referido Projeto de Regulamento, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6198 (seis mil cento e noventa e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviados a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. ----------- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. Explicou que o Regulamento existente tinha informação muito desatualizada e que a legislação relacionada já tinha sido atualizada, pelo que não estava em conformidade com a legislação em vigor. Informou depois que esteve aberto um período de discussão pública para que os munícipes pudessem entregar os seus contributos, mas esse período terminou sem que houvesse qualquer tipo de sugestão. ----------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, dos presentes, submeter o Projeto de Regulamento de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, a apreciação e aprovação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, conforme determinam os arts. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,---------- 3. VENDA DA LOJA Nº 24 DO MERCADO MUNICIPAL, CORRESPONDENTE À FRAÇÃO U - PARA ----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6154 (seis mil cento e cinquenta e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ----------- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. Disse que este assunto vinha na sequência de outras vendas de lojas no Mercado Municipal que já fizeram, remetendo depois para a informação que tinha sido enviada aos senhores vereadores. Deu nota que sempre que uma loja tenha a necessidade de obras, o valor das mesmas são descontadas no preço da venda final. Informou depois que a venda das lojas do Mercado Municipal tem surtido um efeito positivo aos comerciantes e empresários que as requerem e que a qualidade das mesmas tem melhorado. ----------- O Senhor Vereador Vítor Bebiano interveio dizendo que não concordavam com a venda de lojas do Mercado Municipal, mas não podiam cometer uma injustiça, pois já se fizeram outras vendas. No entanto disse que estes espacos deveriam ficar disponíveis para quem iniciasse a sua atividade, com um aluquer mais baixo, pois todos sabem que o mercado de arrendamento, em Alfândega da Fé, não é fácil. Perguntou depois se ainda poderão ficar com alguma reserva de lojas para esse fim. O Senhor Vereador entende que empresas que se desenvolvam e fiquem com uma dimensão maior e que tenham capacidade para procurar outro espaço fora do Mercado o deveriam fazer, disponibilizando assim o espaço para outra que irá começar. Disse que a votação é favorável, mas teriam de acautelar esta possibilidade. ------





Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-10-2023

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, dos presentes, autorizar a venda da Loja 24 do Mercado Municipal, Fração autónoma inscrita na matriz predial urbana sob o nº 1964-U, freguesia de Alfândega da Fé à interessada, Cátia Alexandra Bebiano Monteiro, pelo valor de €4.127,50 (quatro mil cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. ----------- 4. PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2024 E A COBRAR EM 2025 - PARA APROVAÇÃO ----------- Sobre o assunto, presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6060 (seis mil e sessenta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ----------- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Lembrou que desde o ano de 2016 (dois mil e dezasseis) estavam sob a alçada do Fundo de Apoio Municipal e que por isso, tinham que cumprir o Programa de Ajustamento Municipal, sendo que algumas das taxas aplicadas eram as taxas máximas, nomeadamente a do IRS e a proposta era a mesma que tem vindo nos anos anteriores para poderem cumprir com aquilo que lhes é exigido. ----------- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador Vítor Bebiano dizendo que ao colocar-se na posição de cidadão de Alfândega da Fé, a expectativa destes cidadãos era que os impostos pudessem vir a baixar e, ano após ano, isso não acontece, à semelhança de outras taxas. O Senhor Vereador concorda que a situação financeira do Município é difícil, mas que esta situação já poderia estar de forma diferente. Lembrou depois que outros Municípios que estavam em situações financeiras idênticas à nossa, atualmente melhoraram e estas taxas são imputadas ao cidadão. Informou depois que apenas poderiam votar de duas formas neste ponto, ou votavam contra, como sinal de protesto à gestão do atual executivo ou a favor por saberem que esta taxa era obrigatória e tinha mesmo de ser. Contudo disse que iam dar mais um voto de confiança ao Senhor Presidente e à forma como irão ser conduzidos os assuntos de gestão do nosso Município, pedindo depois "por favor libertem-nos destas taxas máximas, o mais breve possível". O Senhor Presidente da Câmara disse que naquele momento estavam em situação de ajustamento e que, em 2016 (dois mil e dezasseis), assumiram o compromisso de sair do excesso de endividamento em 2025 (dois mil e vinte e cinco) e que este objetivo se mantinha. Lembrou ainda que, desde o ano de 2019 (dois mil e dezanove) também assumiram o compromisso de começar a reduzir aos impostos municipais e cumpriram na medida daquilo que lhes foi permitido cumprir, pois a vontade deste Executivo era descer todos os impostos municipais, disse, mas a lei apenas permitiu mexer na descida do Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo que esta taxa foi baixando gradualmente. -------------------------------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, dos presentes, conforme proposta supra identificada, aprovar e submeter à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a fixação da participação na percentagem de 5% (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domínio fiscal no concelho de Alfândega da Fé relativamente aos rendimentos do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a cobrar em 2025 (dois mil e vinte e cinco). -------- 5. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) - ANO 2024 -PARA APROVAÇÃO ----------- Sobre o assunto, presente uma proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6062 (seis mil e sessenta e dois) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ----------- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Disse que a proposta é manter a mesma taxa do ano anterior e mantê-la até 2025 (dois mil e vinte e cinco), ou seja, até que possam sair do excesso de endividamento. Referiu que o valor da taxa era de "0,385% (zero vírgula três oito cinco)", apesar de no documento





constar 0,36% (zero virgula trinta e olto porcento), mas entretanto o valor da percentagem ricou esciarecido que sena
este último.
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, dos presentes, conforme proposta
supra identificada, o seguinte:
1. Solicitar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,38%,
(zero vírgula trinta e oito porcento), como medida de desagravamento deste imposto, para os prédios urbanos, conforme
alínea c), do nº 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as $\frac{1}{2}$
alterações legislativas introduzidas;
$ 2. \ Solicitar \ \grave{a} \ \textbf{ASSEMBLEIA MUNICIPAL} \ a \ fixação \ da \ Taxa \ de \ Imposto \ Municipal \ sobre \ Im\'oveis \ (IMI) \ de \ 0.8\%$
(zero vírgula oito porcento) para os prédios rústicos, conforme alínea a), do $n^{\rm o}$ 1 e nos termos do $n^{\rm o}$ 5 do art. $^{\rm o}$ 112 $^{\rm o}$ do
Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas
6. PROPOSTA PARA FIXAR TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2024 - PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de
Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4661 (quatro mil seiscentos e sessenta e um) do ano de 2023 (dois mil
e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da
documentação desta reunião
O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar e submeter à
próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos da proposta, o lançamento em 2024 (dois mil e vinte e
quatro) de uma Derrama de 1,5% (um vírgula cinco porcento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto
sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).
7. MONITORIZAÇÃO DO PAM REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2023 - MONITORIZAÇÃO DO PAM DO
MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO
COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM E ADENDA AO CONTRATO – PARA CONHECIMENTO
Sobre o assunto, presente o referido documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da
Medidata sob o nº 6090 (seis mil e noventa) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos
os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião
O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos
Interveio de seguida o Senhor Vereador Vítor Bebiano remetendo para a página 23 (vinte e três) do documento,
9º (nono) parágrafo e que passou a ler: "No que se refere à dívida total relevante do Município, esta apresentava a 30
de novembro de 2023 um valor superior ao previsto no PAM em €2.754.731,60. Este valor resulta da diferença entre
€16.481.663,38 e o previsto no PAM revisto €12.731.133,04." Disse que esta diferença não era de €2.754.731,60, mas
sim €3.750.530,34, estando por isso registado um milhão a menos de dívida. Pediu para que, caso houvesse algum
engano, esse deveria ser corrigido, mas caso não houvesse, pediu para posteriormente o Senhor Presidente prestar as
devidas explicações
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM referente ao 3º Trimestre de 2023, nos
termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submete-la à próxima
sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento. Este assunto será encaminhado para a Divisão
Financeira para este serviço esclarecer a dúvida suscitada pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano relativamente ao teor da
página 23 (vinte e três) desta informação, no que diz respeito ao valor da diferença da dívida total relevante. O teor da
dúvida consta no carimbo colocado no documento supra identificado
8. TAXA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO (2023) - PESB II, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA
PARA CONHECIMENTO





Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registado na aplicação de Atendimento e
Expediente da Medidata sob o nº 6116 (seis mil cento e dezasseis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente
enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião
O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos
A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, supra identificada
9. TAXA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO (2023) - PESB - PARQUE EÓLICO DA SERRA DE
BORNES, S.A PARA CONHECIMENTO
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registado na aplicação de Atendimento e
Expediente da Medidata sob o nº 6117 (seis mil cento e dezassete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente
enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião
O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos
A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, supra identificada
10. EMPREITADA DA "ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - REMODELAÇÃO E
REQUALIFICAÇÃO - 2.º FASE - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 TN - PARA RATIFICAÇÃO
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada sob o nº 6035 (seis
mil e trinta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do
Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião
Dada a urgência na decisão, o Senhor Vereador em regime de permanência, usando a competência que lhe foi
delegada, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 11TN da referida empreitada
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão
tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em treze de outubro de dois
mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de
Medição nº 11TN, no valor de €143.166,32 €, (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e seis euros e trinta e dois
cêntimos), relativamente à empreitada de "Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé - Remodelação e
Requalificação – 2ª fase"
11. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO PD.23/22 - DEST.319/23 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE
EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, REFERENTE AO PRÉDIO MISTO SITUADO EM
"CARRASQUINHO" - VALES, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO N.º 293, INSCRITO NA
MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO N.º 1072, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES, E
DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 184/2001042,
REQUERIDO CONFORME NIPG 4506/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-02, SUBDELEGADA NO
VEREADOR DA DUT)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.1/23 - ESP (AP).294/23 - DEFERIMENTO DO PEDIDO
DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, COM 486,6 M2, SITA EM
"VALE DOS OLMOS", FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 4243/23 - PARA
CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Neste período, inscreveram-se para intervir, os munícipes José Carlos Pimentel, José Arnaldo Valente, Maria
José Montez, Rui Lopes, João Carlos Araújo, José Joaquim Martins, Maria Filomena Sousa e Wilson Vieira
O Senhor José Carlos Pimentel começou por agradecer a presidência aberta que o Executivo Municipal
proporcionou nesta Freguesia. Perguntou como estava a questão do IMI da Câmara Municipal em relação à venda das



Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-10-2023

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para responder a todas as questões colocadas pelo munícipe José Carlos Pimentel. Disse que relativamente às barragens, a pergunta é importante e tem a ver com uma questão de justiça do nosso território. Informou que, efetivamente, não foi pago IMI das barragens e, desde que este Imposto foi implementado no nosso país, estes edifícios não o pagam. Contudo, disse que há pareceres no sentido de que as barragens têm que pagar IMI e que cumprem os critérios para pagarem IMI, mas, a Autoridade Tributária, do Estado não tem tido uma posição firme e coerente relativamente a esta matéria. Informou ainda que a EDP pagou IMI relativamente a algumas barragens que estavam avaliadas, mas a Autoridade Tributária, sob pressão dos grandes produtores de energia, vieram a reverter a situação e obrigaram á devolução do IMI a estas entidades e desde então as barragens não pagam IMI. Explicou depois que com este negócio das barragens na nossa região, que aconteceu há cerca de três anos, felizmente tinha voltado à discussão na praça pública a questão destes equipamentos que geram economia e muitos rendimentos pelo facto de terem de pagar IMI. Informou depois que a EDP vendeu à ENGI seis barragens por dois vírgula dois mil milhões de euros, o que é muito dinheiro e que de facto é dinheiro que não paga impostos e que, apesar de serem bens que estão no domínio público, geram muita riqueza. Entende que esta riqueza e estes bens deveriam ser distribuídos pelas populações e pelo território, mas isso não acontece e que por isso os municípios da região, no âmbito do Movimento "Terras de Miranda", onde Alfândega da Fé faz parte da mesa da secção de municípios com energias renováveis, estão a fazer pressão junto do Governo e têm a expectativa que, até ao final do ano, todas as barragens que estejam avaliadas venham a pagar IMI. Concluiu dizendo que neste momento não estão a receber dinheiro das barragens, mas preveem que, com a avaliação que estava a ser feita, a partir do próximo ano, passem a receber IMI das barragens. Explicou depois que o IMI a ser pago deve dizer respeito a todo o edifício da barragem, bem como ao leito onde está a água dessa barragem e que Alfândega da Fé, apesare de não ter barragens no seu território, tem água e o que o Código do IMI diz é que o terreno onde estão as águas fazem parte do custo do prédio e deve ser paga a avaliação desse prédio e que por isso devem pagar IMI. O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que Alfandega da Fé também terá direito a receber algum desse dinheiro e informou que têm estado a acompanhar todo o processo para levarem este assunto por diante. Continuando e respondendo depois à questão relativa à dívida do Município, mais concretamente da dívida à Banca, informou que já tinham diminuído sete milhões de euros. Entretanto, explicou que, face às derrapagens que tinham tido no último ano e meio, a redução não era tão grande a nível da dívida total do Município, porque tiveram de aumentar a dívida a curto prazo devido à situação que, infelizmente, estão a viver. Contudo, disse que de uma forma geral, desde que estão na Câmara, já reduziram cerca de seis milhões de euros de dívida global. O Senhor Presidente da Câmara, referindo-se depois aos sobreiros da canelha que o Senhor José Carlos falou, disse que de facto estavam com ramos secos e que tinham recebido a comunicação dele há algum tempo e a mesma tinha sido encaminhada para a Proteção Civil e que entretanto também já tinham falado desse assunto com o Senhor Presidente da União de Freguesias. Informou que não tinha um ponto de situação naquele momento para dar mas poderá averiguar a situação e numa próxima reunião informar. O Senhor Presidente da União de Freguesias, Pedro Bravo, informou que a Técnica do Gabinete de Proteção Civil já tinha tirado fotografias e tinha ficado de informar. Continuando, relativamente à Escola Primária disse que esta escola da Eucísia era das poucas



Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-10-2023

escolas que tinham em situação devoluta, sem projeto e que no passado já tinham tido alguns desafios no sentido de fazerem o aproveitamento dela, quer da Associação do Clube de Caça e Pesca da Gouveia e da Eucísia e também com o antigo Presidente da Junta também tinham pensado em ceder as suas instalações à Junta de Freguesia, mas que neste momento não tinham nenhum projeto, estando, por isso, disponíveis para, junto da população e da União de Freguesias, encontrarem uma solução para este edifício. Disse que concordava que um edifício abandonado se vai degradando. No que diz respeito ao aterro junto à moreira, no largo em Santa Justa, o Senhor Presidente da Câmara informou que esse aterro estava lá provisoriamente e que de facto já estava ali há tempo a mais, mas não era suposto estar ali tanto tempo. Disse que a ideia e o que vai ser feito é espalhar o aterro no sentido de nivelar aquele espaço e que em breve viria uma máquina para fazer outros trabalhos em Santa Justa, para além de espalhar aquele aterro. ---------- O Senhor José Carlos Pimentel usou novamente da palavra. Disse que ao cimo de uma rua da aldeia de Eucísia, no mês de agosto, há muitos carros ali estacionados e depois não há sítio para virar, fazendo com que tenham de ir até à capela para virar. Por isso, sugeriu que a Junta poderia comprar algumas habitações devolutas para poder fazer um alargamento daquele espaço, uma vez que há ali várias. O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que podiam ver uma solução para aquela rua, com a ajuda da Comissão Municipal de Trânsito, apesar de, normalmente estas questões de ruas nas aldeias serem mais tratadas nas próprias freguesias. Assim deixou o desafio ao Senhor Presidente da União de Freguesias no sentido de encontrarem a melhor solução. ---------- De seguida, usou da palavra o Munícipe José Arnaldo Valente dizendo que o dreno da rua onde mora não funciona bem. A Munícipe Maria José Montez interveio e também se queixou do problema da drenagem da água na sua rua e junto da sua habitação. Usaram também da palavra os munícipes Rui Lopes e João Carlos Araújo, dizendo que, inclusive, quando chove, entra água nas suas casas. ----------- Continuando, o Munícipe Rui Lopes queixou-se da iluminação do antigo campo de futebol. Disse que a parte de trás das casas que estão junto a este campo não está iluminada. Perguntou depois se o campo de futebol era público ou privado. O Munícipe José Joaquim Martins prestou alguns esclarecimentos tendo depois o Senhor Presidente da Câmara dito que esse assunto teria de ser tratado no âmbito da União de Freguesias. --------------- Entretanto, interveio o munícipe João Carlos Araújo. Disse que há pessoas a virem de autocarro de Lisboa, com bilhete comprado até Alfândega da Fé e em vez de virem até ao destino que pretendiam, tinham que ficar em Torre de Moncorvo, pois o autocarro não vinha para Alfândega da Fé. Essas pessoas têm que alugar um táxi ou pedir a familiares para as irem buscar. O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Senhor João Carlos e disse que ia averiguar essa situação. ----------- Seguidamente, usou da palavra a munícipe Filomena Sousa que se queixou dizendo que tem, há muito tempo, à frente da sua casa um buraco sem sinalização e que tem de ser tapado, pois é um perigo. ----------- Por fim, usou da palavra o munícipe Wilson Vieira que chamou à atenção para o facto de haver terenos por limpar e perguntou se havia alguma forma de garantir que poderiam vir a ser limpos. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que sim e que se os terrenos estiverem num raio de cem metros perto de habitações, os proprietários têm que garantir a sua limpeza. Informou depois que têm feito, de forma pedagógica, ações de sensibilização, juntamente com a GNR e os GIPS. Explicou também que as pessoas podem contactar diretamente a GNR no sentido de alertar para estas situações de falta de limpeza dos terrenos. Entretanto sugeriu ao munícipe Wilson Vieira que identificasse quais eram as situações críticas e lhe enviasse por mail para o seu gabinete que, por sua vez, encaminhará para o gabinete da Proteção Civil, no sentido deste notificar os proprietários, sensibilizando-os para a respetiva limpeza do terreno. ---------- O Senhor Presidente da Câmara interveio, agradecendo todas as intervenções dos fregueses desta aldeia de Eucísia e pelas questões que colocaram, apesar de saberem que algumas situações não poderão ser resolvidas pelo





Executivo Municipal, pois não são da competência do Município. No entanto, outras questões serão analisadas e vistas
com o Senhor Presidente da União de Freguesias, dando depois por terminada a reunião de câmara
Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por UNANIMIDADE, nos termos do n.º 3
do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos
E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a
reunião, às dezassete horas e dezanove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada
E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino
Presidente da Câmara Municipal:
Secretária da Reunião:

sandrac

